

## **EDITAL N.º 17/2025**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **QUE** fica sem efeito a reunião extraordinária agendada para o dia 23 de janeiro de 2025.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi digitalmente.

Paços do Concelho de Amarante, 20 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,

José Luís Gaspar Jorge

Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira